

PORTARIA DG/CESFI Nº 090/2017

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão com objetivo de apurar os fatos ocorridos, conforme Processo: 18127/2017. A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta portaria:

- Professor Luiz Ricardo de Souza, matrícula: 952177-1-04 – Presidente
- Professor Danilo José Alano Melo, matrícula: 974946-2-01 – Membro
- Professor Vitor Hugo Klein Junior, matrícula: 362145-6-01 - Membro

Art.2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para averiguação dos fatos e conclusão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 07 de dezembro de 2017.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI**